PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº 115-E-2023

Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 1.189.702,20.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R$ 1.189.702,20, para a seguinte dotação orçamentária:

33.000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
33.001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
33.001.26.781.16.1193-4.4.50.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 1.189.702,20
Recurso: 2.501.000.0000

Art. 2º - Para atendimento da alteração alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R$

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOs VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Claudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente

Sr (a)s Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior, para suprimento de dotações do projeto 1193 – REESTRUTURAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL no orçamento vigente, atendendo à seguinte demanda:

- Despesas com estrutura de cercamento no valor de R$ 1.189.702,20

Tal despesa tem a finalidade dar inicio a reestruturação o aeroporto municipal localizado no bairro Bandeirinhas, de modo cumprir suas finalidades, ou seja, proporcionar pouso e decolagem de aeronaves de pequeno porte e helicópteros, fomentando assim serviços, turismo, comércio e indústria do município, e servindo como base para realização de salvamentos em emergências e até mesmo em desastres ambientais. Além de promover o desenvolvimento regional propiciado pelo seu posicionamento estratégico, principalmente diante das possíveis alterações do setor aeroportuário do Estado.

Assim, encaminhamos anexo o projeto de lei, o qual esperamos ver discutido e aprovado. Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 23 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Claudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE – PROCURADORIA

REQUERIMENTO

Conselheiro Lafaiete, 07 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Requeremos, nos termos do art. 226, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tramitação com urgência do presente Projeto de Lei que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$1.189.702,20.

Justificativa: Considerando tratar-se de crédito suplementares para desenvolvimento das atividades da administração municipal mister solicitar a tramitação com a urgência atinente ao tema.

Por tais fatos encaminhamos o presente requerimento para apreciação, na expectativa de seu deferimento.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 28 de agosto de 2023

Ofício n°: 307/2023/PMCL/PROC

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Projeto de Lei, que trata de:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 1.189.702,20.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deyvid Lucas Silveira Evaristo
Estagiário acadêmico

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exm° Senhor Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-28-Ago-2023-14:37-047758-1/2